

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau
 Comunicado à Imprensa
 25 de Fevereiro de 2010
 Estatísticas dos Pedidos de Fixação de Residência Temporária
 Processados pelo IPIM em 2009

Em conformidade com o regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2005, em 2009 o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) recebeu um total de 784 novos pedidos para a Fixação de Residência Temporária, os quais incluíram 753 relativos a Quadros Dirigentes e Técnicos Especializados e 31 relativos a Projectos de Investimento / Investimentos Relevantes.

Foram aprovados, no mesmo período, 3,173 pedidos para a Fixação de Residência Temporária, ou seja, 2,607 por aquisição de bens imóveis, 549 relativos a Quadros Dirigentes e Técnicos Especializados e 17 relativos a Projectos de Investimento / Investimentos Relevantes. Os Pedidos de Fixação de Residência Temporária que foram processados durante o ano de 2009 encontram-se representados no seguinte quadro:

Estatísticas dos Pedidos de Fixação de Residência Temporária apresentados ou aprovados pelos IPIM em 2009 e dos respectivos beneficiários

	Aquisição de bens imóveis		Quadros Dirigentes e Técnicos Especializados		Projectos de investimentos relevantes		Renovação e Extensão ao agregado familiar		Total	
	Número	Em relação ao ano anterior	Número	Em relação ao ano anterior	Número	Em relação ao ano anterior	Número	Em relação ao ano anterior	Número	Em relação ao ano anterior
Pedidos recepcionados durante o primeiro semestre do ano 2009	0	-2,072	753	+157	31	+11	5,475	+568	6,259	-1,336
Pedidos aprovados durante o primeiro semestre do ano 2009 ⁽¹⁾	2,607	+755	549	-69	17	-5	5,452	+475	8,625	+1,156
No. dos beneficiários durante o primeiro semestre do ano 2009 ⁽¹⁾	7,146	+2,080	836	-102	34	-29	1031 ⁽²⁾	+311	9,047	+2,260

⁽¹⁾ Incluindo os pedidos apresentados em 2009 e nos anos anteriores;

⁽²⁾ O número dos beneficiários refere-se à extensão aos novos membros dos agregados familiares.

Por outro lado, pretendendo obter mais informações sobre o procedimento do pedido de

Fixação de Residência Temporária, é favor visitar a página electrónica do IPIM (www.ipim.gov.mo), ou entrar em contacto com este Instituto através do correio electrónico gjfr@ipim.gov.mo, do telefone número 28712055 e do fax 28713950. Os requerentes podem ainda proceder à “Consulta on-line sobre Pedido de Fixação de Residência”, junto do IPIM, por forma a conhecer a situação dos seus pedidos.